

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2022 - 28 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, registrada na 181^a Reunião Ordinária realizada no dia 28/06/2022, Ata 267^a.

Considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob Tema: "Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela COVID 19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade";

Delibera:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2022 - "Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela COVID 19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade";

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Representantes e Conselheiros:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -
SMASC

Renata Miceno Papa de
Almeida

Suzana da Silva Baruki Correa

Conselheiros Governamentais

Lilia Maria Gouveia

Romy de Vasconcelos Canto Rupp

Conselheiros da Sociedade Civil

Viviane do Nascimento Pinto

Vânia da Silva Chalega

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 27cb8e52

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>